



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2017

Página 1

LEI Nº 2372, DE 12 DE JULHO DE 2017

*"Abre no orçamento vigente crédito adicional
Por excesso de arrecadação e da outras
providências"*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por excesso de arrecadação na importância de R\$. 896.704,09 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	00	SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
620	13.365.0007.1003.0000		Construção de Escola da Educação Infantil	896.704,09
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	2		Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	F.R.: 0 2 12
	012 001		CONVÊNIOS	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

896.704,09

Fontes de Recurso

2 12

896.704,09

Artigo 3º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 12 de julho de 2017


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

PUBLICAÇÃO

12/07/2017 A03//08/017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1625

De: 12/07/2017 A 03/08/2017

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Protoc.Arq.Geral e Publicação
Port.110/ GP/CMOPO-RO/2013